



1. Ofício

n°

2. Comarca/UF / Município/UF (obrigatório)

3. Órgão (obrigatório)

4. Vara / Circunscrição (obrigatório)

5. CADASTRO DA AUTORIDADE JUDICIÁRIA, POLICIAL OU MINISTÉRIO PÚBLICO (obrigatório)

NOME COMPLETO:

MATRÍCULA:

CARGO:

E-MAIL (pessoal funcional):

6. CADASTRO DE SERVIDORES (número máximo de dois por autoridade)

ATO DELEGATÓRIO EM ANEXO (obrigatório, na hipótese de se optar em permitir acesso a servidores)

7. IDENTIFICAÇÃO DO 1º SERVIDOR, MEDIANTE ATO DELEGATÓRIO (facultativo)

NOME COMPLETO:

MATRÍCULA:

CARGO:

E-MAIL (pessoal funcional):

8. IDENTIFICAÇÃO DO 2º SERVIDOR, MEDIANTE ATO DELEGATÓRIO (facultativo)

NOME COMPLETO:

MATRÍCULA:

CARGO:

E-MAIL (pessoal funcional):

Observações:

a) O acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL dar-se-á por intermédio de usuário e senha, em cumprimento às exigências previstas no art. 1º, §2º, inc. III, alínea “b”, da Lei nº 11.419/06.

b) O nome do usuário corresponderá ao e-mail pessoal, de natureza funcional, não se admitindo o de utilização comum pelo setor ou unidade.

c) A senha de acesso terá validade de 2 (dois) anos.

d) A senha de acesso será fornecida por intermédio do e-mail pessoal funcional informado.

e) Cada usuário terá senha própria, sendo esta de natureza pessoal e intransferível.

9. Local e Data

10. Assinatura da Autoridade Judiciária, Policial ou Ministério Público